PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 787/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias a servidora **ELAINE PEREIRA ARAUJO**, Conselheira do Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-170,00 (Cento e Setenta Reais), correspondente a 01 (Uma) diária para fazer face a despesa com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até o Município de Curuçá/PA, a fim de proceder recâmbio da J.M.S.M. de 04 anos, no dia 15 de fevereiro de 2021.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 12 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Luciano Cristino Ramos
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 017/2021